



PORTARIA Nº 0158/2018 de 20 de julho de 2018

EMENTA – Concede licença sem vencimentos a servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Andrian de Lucena Galindo** solicitou licença para trato de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, a partir do dia 1º de agosto de 2018;

CONSIDERANDO, que o requerimento do servidor foi avaliado e deferido pelo Conselho de Administração da AESGA, em reunião ordinária realizada no dia 18 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Andrian de Lucena Galindo**, mat. 219-4, licença para trato de interesse particular, conforme reza o Artigo 130 da Lei 6123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, pelo período de 2 (dois) anos, a partir do dia 1º de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA